



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1047/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
307	Airton Rodrigues de Lima	01	22/04/2015
244	Ana Larissa Moura de Almeida	03	27 a 29/04/2015
166	Florentino Manuel Lima Campelo Junior	01	08/04/2015
16898	Giselle Barbosa Machado Duarte	02	29 e 30/04/2015
15977	José Edmilson Amancio dos Santos	02	28 e 29/04/2015
260	Tarley Libânio Barbosa Lopes	02	29 e 30/04/2015
15984	Yramara da Silva Lins Portela	15	27/04 a 11/05/2015
349	Ana Karina Santos Silva	02	04 e 05/05/2015
332	Ana Larissa Masstalerz Pires de Souza	03	06 a 08/05/2015
16120	Antonio Francisco Vaz da Silva	01	08/05/2015
15074	Fernanda Hilka de Brito Coutin	01	04/05/2015
261	Jaciara Barros Sousa	04	04 a 07/05/2015
15977	José Edmilson Amancio dos Santos	07	04 a 10/05/2015
312	Jurgleyde Doris Maia Carvalho	01	05/05/2015
15944	Regina Helena Passos de Carvalho	02	07 e 08/05/2015
109	Thadeu Ferreira Soares	02	07 e 08/05/2015

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 08 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 13 de maio de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça